Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 209
Disponibilização: 03/11/2026
Publicação: 29/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 32.186, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 4.415.129,61, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 8°, *caput*, inciso I, da Lei n° 6.324, de 22 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R$ 4.415.129,61 (quatro milhões quatrocentos e quinze mil cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), em favor das unidades orçamentárias Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Fitha, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec, Fundo Especial de Proteção Ambiental - Fepram, Secretaria de Estado de Justiça - Sejus e Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat, para atendimento para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 29 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**1.199.945,84**
14.011.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449052	1.759.0	1.199.945,84
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**130.000,00**
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015	1.500.0	80.000,00
		339014	1.500.0	50.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			**229.713,76**
18.011.18.542.2098.2590	PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	449052	1.759.0	229.713,76
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**2.296.470,01**
21.001.14.122.1015.1449	MANTER PRESTADORES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS	339039	1.500.0	140.000,00
21.001.14.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	1.500.0	686,29
21.001.14.122.1015.2909	MANTER CONSELHOS ESTADUAIS VINCULADOS A SEJUS	339033	1.500.0	13.500,00
21.001.14.122.2102.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	449052	1.500.0	35.673,00
21.001.14.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339014	1.500.0	50.000,00
21.001.14.421.1015.1490	REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	339004	1.500.0	1.230.000,00
21.001.14.421.2102.2250	SEGURANÇA PARA RECOMEÇAR ? SISTEMA PENITENCIÁRIO	449052	1.500.0	53.726,00

		339039	1.500.0	121.425,60
		339030	1.500.0	114.026,55
21.001.14.421.2102.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	339039	1.500.0	100.000,00
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	449052	1.500.0	200.000,00
		339033	1.500.0	30.586,16
21.001.14.421.2165.1626	ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO	449052	2.700.0	183.108,51
		449051	1.700.0	16.324,23
21.001.14.421.2165.4076	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	449052	2.700.0	6.919,71
		339030	1.500.1	493,96
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			**559.000,00**
31.001.16.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	1.500.0	19.000,00
		339033	1.500.0	160.000,00
		339014	1.500.0	210.000,00
31.001.16.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339039	1.500.0	130.000,00
31.001.16.482.2144.4195	CAPACITAR AGENTES PÚBLICOS E MODERNIZAR A GESTÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339033	1.500.0	40.000,00
			TOTAL	**R$ 4.415.129,61**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA			**1.199.945,84**
14.011.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039	1.759.0	1.199.945,84
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**130.000,00**
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.500.0	20.000,00
15.001.06.122.1015.4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	339039	1.500.0	30.000,00
		339036	1.500.0	80.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			**229.713,76**
18.011.18.542.2098.2590	PROTEGER E FISCALIZAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	1.759.0	167.246,34
		339030	1.759.0	62.467,42
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			**2.296.470,01**
21.001.10.301.2165.4180	PROMOVER ATENÇÃO NA SAÚDE DOS SERVIDORES DO SISTEMA PRISIONAL	449052	1.500.1	493,96
21.001.14.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	1.500.0	137.000,00
		339046	1.500.0	13.000,00
21.001.14.122.2102.2237	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A SEGURANÇA	339030	1.500.0	2.625,00
21.001.14.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339033	1.500.0	39.791,00
21.001.14.421.2102.2818	GARANTIR A GESTÃO COMPARTILHADA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	335043	1.500.0	100.000,00
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339039	1.500.0	1.797.207,60

21.001.14.421.2165.1626	ASSEGURAR MEDIDAS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO	339093	2.700.0	183.108,51
		339093	1.700.0	4.906,82
21.001.14.421.2165.4076	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339093	2.700.0	6.919,71
		339093	1.500.0	11.417,41
	SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT			**559.000,00**
31.001.16.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	1.500.0	80.000,00
		339047	1.500.0	84.000,00
31.001.16.125.2138.4060	FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	339014	1.500.0	50.000,00
31.001.16.481.2119.2421	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	339014	1.500.0	130.000,00
31.001.16.482.2144.4194	CELEBRAR PARCERIAS E APOIAR MUNICIPIOS NA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	339014	1.500.0	50.000,00
31.001.16.482.2160.4065	PROMOVER O GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS	339014	1.500.0	165.000,00
			TOTAL	**R$ 4.415.129,61**

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes**, **Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 29/10/2026, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78214713** e o código CRC **9CB61C33**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0035.003371/2026-93 SEI nº 78214713